

PLANO DE TRABALHO
Chamamento Público n.º 002/2019

INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
CENTRO TÉCNICO SOCIAL

“Centro Educativo Murialdo”

Caxias do Sul, RS

| | |
|--|---|
| 1. Identificação do Serviço | |
| Título do Plano de Trabalho: Centro Educativo Murialdo | |
| Vigência programada: 01/05/2019 à 30/04/2020 | |
| Local onde será executado: Rua Marquês do Herval, 701, Bairro Centro - CEP 95020-260 | |
| CRAS de Referência do SCFV/Território de Abrangência: CRAS Centro | |
| Categoria: 120 metas | Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes. |

| | | | |
|--|-------------------------------------|------------------------------|------------------------|
| 2. Identificação do Proponente | | | |
| Entidade/Organização da Sociedade Civil: Centro Técnico Social | | CNPJ: 88.637.780/0004-79 | |
| Endereço: Rua Marquês do Herval, 701 | | Bairro: Centro | |
| CEP: 95020-260 | Município: Caxias do Sul | | UF: RS |
| Telefone: (54) 3537-0384 | E-mail: projetos@murialdocts.com.br | | |
| Nome do Presidente/Responsável pela Entidade/Organização da Sociedade Civil: Raimundo Pauletti | | | |
| CPF: 398.563.219-72 | RG:9007407266 | Profissão: Religioso | Estado Civil: Solteiro |
| Endereço: Rua Hércules Galló, 515, Apto 701 | | Bairro: Centro | |
| CEP: 95020-330 | Município: Caxias do Sul | | UF: RS |
| Telefone: (54) 3221-2890 | E-mail: diretor.cxs@murialdo.com.br | | |
| Nome do Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho: Márcia Costamilan Winkler | | | |
| CPF: 327089040-00 | RG: 9001469627SSP-RS | Profissão: Assistente Social | Estado Civil: Casada |
| Endereço: Rua Conselheiro Dantas, 774 | | Bairro: N. Sra de Lourdes | |
| CEP: 95054-000 | Município: Caxias do Sul | | UF: RS |
| Telefone: (54) 35370384 | E-mail: maiwinkler@hotmail.com | | |

3. Objeto

Celebrar parceria para promover o acesso de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em vulnerabilidade social, desenvolvendo ações de caráter preventivo e proativo específicas para o funcionamento do serviço, de acordo com a resolução 109/2009.

4. Justificativa

O Centro Técnico Social - CTS iniciou suas atividades no município de Caxias do Sul/RS com a denominação de “Abrigo de Menores São José, em homenagem ao Bispo da cidade, D. José Barea, na data de 23 de abril de 1947, tendo por objetivo a instrução elementar e profissional, bem como a educação cívica e cristã de crianças e adolescentes pobres, órfãos e abandonados.

A opção inicial da entidade foi pelo internato, semi-internato e externato, acolhendo 160 meninos, entre 06 e 17 anos de idade, que se encontravam em situação de abandono e vulnerabilidade social. Estes recebiam alimentação, moradia, vestuário, escolarização e participavam de diversas atividades.

Em 1969, o Abrigo de Menores São José passou a denominar-se Centro Técnico Social - CTS e, em 1978, 31 anos após a criação, o Centro Técnico Social, encerra atendimento na modalidade de internato, e opta pelo atendimento de semi-internato, como era então denominado o programa social de acolhida a crianças e adolescentes no turno inverso à escola regular. Um pequeno grupo de meninos frequentava a escola pública e dirigia-se posteriormente ao CTS onde permanecia o restante do dia. “Eram os ventos de uma nova visão acerca dos programas sociais fechados e de suas consequências sobre a vida dos atendidos”

Algum tempo depois, todos os atendidos tornaram-se alunos regulares do colégio. Em 2000, em adequação às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, o programa foi denominado Centro Educativo Murialdo, atendendo inicialmente somente a crianças e adolescentes do sexo masculino de 06 a 15 anos e a partir de 2005 passa a atender também crianças e adolescentes do sexo feminino, na mesma faixa etária.

No ano de 2010, de acordo com a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro Educativo Murialdo - CEM, passa a ser um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo o mesmo público.

Então, historicamente o Centro Técnico Social Murialdo atende crianças e adolescentes em vulnerabilidade social. Destarte, justificamos o nosso interesse em manter tal atividade, uma vez que se objetiva permanecer oferecendo um trabalho qualificado e que forneça suporte e auxílio para crianças, adolescentes e famílias aqui atendidas.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - Centro Educativo Murialdo atualmente atende 120 crianças/adolescentes e, em sua maioria, já estão referenciados nos CRAS, em especial ao CRAS Centro, o qual já realiza inúmeros encaminhamentos para este serviço. Destaca-se que o serviço se faz necessário, pois sua localização central possibilita acolher crianças e adolescentes oriundos de diferentes bairros da cidade, o que na maioria dos casos auxilia os pais/responsáveis no que concerne ao transporte e acesso ao serviço. De forma complementar, também realizamos atendimento de alguns alunos que são bolsistas na Escola Murialdo, demonstrando, dessa forma, o perfil dos nossos usuários os quais, em sua maioria, já fazem parte do perfil salientado neste edital.

Conforme já colocado, destacamos que estamos sempre atentos à tipificação dos serviços socioassistenciais (2014), uma vez que norteia o atendimento realizado no Centro Educativo Murialdo, conforme segue:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social

planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. (p.16).

Sendo assim, objetivamos continuar o serviço já realizado, atendendo a meta de 120 crianças/adolescentes que se encontram em vulnerabilidade social. Dessa forma, pretendemos contribuir com a redução de situações de riscos sociais, além de possibilitar a diminuição dos conflitos, comportamentos e atitudes violentas, estabelecendo relações sadias na convivência grupal, familiar e comunitária.

5.Objetivo Geral

Acolher e atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de idade em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos de modo a complementar o trabalho social preventivo com famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, executando atividades lúdicas, culturais, recreativas de esporte e lazer, que desenvolvam e potencializem a autonomia, o protagonismo e a cidadania.

6 Objetivos Específicos

- Complementar as ações protetivas da família e da comunidade no desenvolvimento e aprendizado de crianças e adolescentes, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;
- Amplificar / estender as possibilidades de experiência e acesso ao universo artístico, cultural, esportivo e de lazer, estimulando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, das crianças e adolescentes atendidos, propiciando-lhes uma formação cidadã;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades que proporcionam relações de afetividade e que oportunizem a troca de experiências e vivências, fortalecendo valores de respeito mútuo e solidariedade, assegurando espaços de referência para o convívio grupal;
- Formar pessoas capazes de intervir com protagonismo e empenho no curso social da história, estimulando a participação na vida pública do território em busca da construção de uma sociedade justa, estimulando a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Estimular a participação e o compromisso com a família e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes, no sentido de contribuir para a (re)inserção, permanência e sucesso no sistema educacional e outras políticas públicas;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Possibilitar acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

7. Público a ser atendido

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços de Proteção Social Especial: programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI); Serviço de proteção e Atendimento especializado às famílias e indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cuja as famílias são beneficiárias de programas de transferências de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos e com dificuldade de manter.

Importante salientar que o nosso público prioritário pode abranger as seguintes situações:

- Em situação de isolamento social;
- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência
- Fora da escola ou com defasagem superior a dois anos;
- Em situação de acolhimento;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito a pessoa com deficiência;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medida socioeducativa.

8. Estratégias metodológicas

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Murialdo entende como importante, assim como valoriza e cumpre com as questões que são apontadas na legislação e manuais de assistência social atual. Dessa forma pensa-se como estratégia metodológica os itens que segue:

- Prever carga horária mínima de participação das crianças e adolescentes, de segunda a sexta feira, exceto feriados, das 8:00 às 12:00 e das 13:15 às 17:15 no mínimo de três vezes por semana. No turno da manhã, são 05 grupos, com uma média de 12 a 14 crianças e adolescentes por grupo e no turno tarde, são 3 grupos com uma média de 18 a 21 adolescentes por grupo.
- Realizar intervenções coletivas e individuais. Exemplo: encontros das famílias, reuniões bimestrais com os pais/responsáveis, festa da família, atendimentos individuais por buscas espontâneas ou agendamentos de pessoas envolvidas no serviço (pais responsáveis, crianças e adolescentes e entre outros).
- Propor atividades específicas para adolescentes com possibilidade de ingressarem em aprendizagem profissional/ Preparação para o trabalho.
- Proporcionar uma escuta empática dos pais ou responsáveis na perspectiva de orientações e fortalecimento da função protetiva, além de realizar uma reflexão para que se mantenham presentes no acompanhamento, educação e formação das crianças e adolescentes, mesmo após o desligamento dos serviços.

- Desenvolver práticas restaurativas e/ou utilizar a metodologia de círculos de Paz, um processo de diálogo e fortalecimento de vínculos, favorecendo um espaço seguro para resolução e busca de alternativas a fim de melhorar os relacionamentos e resolução de conflitos e diferenças.
- Oportunizar acesso a tecnologias como apoio pedagógico, oferecendo uma “janela” nas atividades desenvolvidas para a complementação das atividades pedagógicas no SCFV, contribuindo para a superação da condição de vulnerabilidade dos usuários e sua família no cumprimento destas, atentos à compreensão do escopo de atuação da assistência social, e não assumindo atribuições de outra política pública.
- Observar e desenvolver atividades a demandas emergentes, como: manifestações diversas de bullying, preconceito, violência, discriminação, sexualidade precoce, uso inadequado de redes sociais, campanhas de educação e saúde, segurança, entre outros.
- Pensar conjuntamente com a equipe, parceiros e todos os envolvidos nos serviços intervenções possíveis nos diversos territórios vividos, potencializando capacidades, como forma de fortalecer vínculos comunitários e prevenir situações de risco.
- Atualizar registros no prontuário dos usuários, além de, quando necessário, elaborar relatórios e pareceres para o sistema de garantia de direitos e para a rede socioassistencial.
- Estabelecer fluxos de compartilhamento regular de informações acerca das crianças, adolescentes, jovens e suas famílias referenciadas nos CRAS e CREAS, através de documento de referência e contra referência e realizando elaboração de parecer, quando necessário.
- Desenvolver e propor estratégias de comoção dos pais/responsáveis para a frequência das crianças e adolescentes no período de férias, desarticulando as atividades do serviço de convivência com o início das atividades em instituição de educação formal.
- Aplicar o Instrumento de Indicadores de Vulnerabilidade e Risco Social, aos usuários que vierem buscar o SCFV via demanda espontânea, busca ativa, encaminhados pelo CRAS e demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial considerando a necessidade de adequação e transição do público com indicadores mais elevados de vulnerabilidade e risco social, atingindo o percentual pactuado no prazo estabelecido.
- Observar que a inclusão dos usuários no SCFV deve ocorrer somente por designação dos CRAS.
- Estar atento para que a acolhida dos usuários deva ser realizada pelo coordenador e pelo educador social no início de cada turno do serviço, tendo postura receptiva aos usuários recém-chegados, apresentando-os aos que já participavam do grupo; apresentando a si e os demais profissionais que atuam no serviço; apresentando a unidade onde o serviço é ofertado; explicando os objetivos do serviço, de forma clara, simples e em coerência com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; explicando o funcionamento do grupo.
- A acolhida dos usuários será, sempre que possível, um momento informativo, integrador, criativo e ético.
- O arquivamento das pastas das crianças e adolescentes atendidos e suas respectivas documentações e fichas cadastro e questionário de risco e vulnerabilidade serão dispostos em arquivos, colocados em ordem alfabética, na sala do setor psicossocial, com acesso restrito.
- Por ocasião do desengajamento, será realizada entrevista com o responsável para exposição de motivos, observações e responsabilização, mediante assinatura de Termo de Desligamento que ficará arquivado em passivo, juntamente com a documentação e ficha cadastro.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos também prevê atividades/estratégias metodológicas com grupo de colaboradores da instituição, uma vez que se visa atender com qualidade e atenção todas as crianças e adolescentes a nós confiados. Frente a tal questão enfatizamos a importância de uma educação permanente do grupo de trabalho que está envolvido com os usuários. Frente a isso, segue alguns pontos a serem seguidos:

- Educação/capacitação permanente

- Participação das reuniões com a rede socioassistencial, de outras políticas públicas e sistema de garantia de direitos.

Além disso, também apresentaremos a proposta de temas à serem trabalhados no ano de 2019, sendo o que segue:

Temas norteadores centrais:

- Culturas e Raízes: esse tema traz presente à cultura local através de festas, eventos, apresentações artísticas culturais. Ainda, alusão a datas comemorativas em nível nacional, estadual e municipal.
- Política, Cidadania, Protagonismo: Esse tema de compreensão ampla, como forma de acesso a temas transversais marcados por datas comemorativas com enfoque a crianças e adolescentes, por exemplo: ECA, Dia da Juventude, da Erradicação do Trabalho Infantil, dentre outros; conhecimento do seu território e dos aparelhos públicos (CRAS, UBS, Associações, entre outros); de promover a informação em relação a políticas, conhecimento, de fazer as crianças e adolescentes sujeitos ativos, participativos e co-responsáveis pela sua própria história de vida, e também como forma de melhorar as condições de vida; estímulo ao empoderamento o qual leva a defender seus direitos e reconhecer seus deveres; enfim, a participação nas mais diferentes formas.
- Experiência de conhecer e admirar a diferença: esse tema visa trabalhar com as crianças e adolescentes envolvidos no SCFV Murialdo a aceitação e convivência.
- Reconhecer e nomear suas emoções em situações vividas: trabalho articulado entre os educadores e a psicóloga do serviço que visa auxiliar as crianças/adolescentes no reconhecimento dos sentimentos e emoções.
- Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: Visa o reconhecimento e elaboração de regras sociais e de convivência.

Como estratégia comum aos temas norteadores serão realizadas visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos, pois contempla e abrange museus, praças, complexo cultural, Centro Administrativo, Câmara de Vereadores, Biblioteca Pública, pontos turísticos, parques e natureza, estabelecimentos de ensino superior, clubes de futebol da cidade, passeios de lazer, participação de atividades e eventos organizados pelas Secretarias Municipais (exemplo: Secretaria do Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Segurança Pública e Bem Estar, Turismo, Cultura).

Cabe ressaltar, que a efetivação do acima proposto está vinculada a situações como dias pré-estabelecidos de visitação por parte de cada instituição, disponibilidade de transporte quando necessário, condições climáticas, prévio planejamento interno, entre outros.

Importante salientar que o planejamento das atividades seguirá as seguintes fases:

- Fase de elaboração das atividades/atividades:
 - Os eixos norteadores, quais sejam, convivência social, direito de ser e participação é o embasamento para as propostas de atividades a serem desenvolvidas no SCFV.
 - As atividades são planejadas nas reuniões semanais com toda a equipe do serviço, com dia e tempo específico designado, com registros em ata.
 - As atividades ofertadas têm articulação com as atividades planejadas, tendo em vista o estímulo as interações sociais entre os usuários, responsáveis, famílias e comunidade.
 - O espaço motivacional nas suas diversas dimensões é levado em conta, considerando que ele provoca uma ação e/ou reação num indivíduo ou grupo, um esforço e empenho com vistas que o objetivo seja alcançado.
- Fase de execução das atividades:

- Mobilização dos recursos necessários (físicos, transporte, materiais pedagógicos, de multimídia, dentre outros).
- Atividade direta da execução: trata-se da proposta acontecendo *in loco*, ou seja, a realização das atividades/atividades nos espaços designados, apropriados e específicos para realização das mesmas.
- Fase de acompanhamento, meios de verificação e avaliação:
 - Os indicadores conforme constam no edital 002/2019, destacando os diretamente relacionados ao desenvolvimento do serviço são os balizadores a serem utilizados para a referida fase.
 - As atividades são avaliadas através de instrumentos disponibilizados pelo órgão gestor, bem como pelos elaborados pela instituição.
 - A frequência semanal mínima dos usuários no serviço monitorada pelo registro na lista de presença de cada grupo.
- As atividades integradas têm como objetivo favorecer e ampliar os meios de aprendizagem na forma de apoio as atividades pedagógicas, oportunizando ferramentas de acesso a tecnologias. A considerar, a vulnerabilidade familiar no que se refere ao baixo grau de instrução da grande maioria dos pais/responsáveis, aliado à jornada de trabalho e desinteresse por parte de alguns dos mesmos, no acompanhamento do desempenho escolar e realização de tarefas.

QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES – TURNO DA MANHÃ – 2019

| HORÁRIO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA | |
|---------------------|---|--|---|--|--|--|
| 7h30min às 8horas | RECEPÇÃO | | | | | |
| 8horas às 8h15min | ACOLHIDA - EDUCADORES | | | | | |
| 8h15min às 9h15min | G 1: Atividade Esportiva | G 1: Atividades Integradas | Planejamento das atividades | G 1: Atividades Integradas | G 1: Atividades Integradas | |
| | G 2: Atividade Esportiva | G 2: Atividades Integradas | Reunião de equipe das 8h às 10h | G 2: Atividades Integradas | G 2: Atividades Integradas | |
| | G 3: Atividade Esportiva | G 3: Atividades Integradas | | G 3: Atividades Integradas | G 3: Atividades Integradas | |
| | G 4: Atividades Integradas | G 4 e G 5: Atividade Esportiva | | G 4: Atividades Integradas /Informática | G 4: Atividades Integradas | |
| | G 5: Atividades Integradas | | | G 5: Atividades Integradas /Informática | G 5: Atividades Integradas | |
| | | | | | | |
| 9h15min às 9h45min | INTERVALO | | | | | |
| 9h45min às 11h15min | G 1 e 2: Musicalização | G 1 e 2: informática/Atividades lúdico recreativas | HORÁRIO 10h as 11h15min. G 1 e 2: Dança/ Jogos recreativos | G 1, 2 e 3: Contação de História e Artes manuais | Atividades variadas para os grupos podendo ser realizada com todos os grupos e/ou com subdivisão de grupos atentos as afinidades, interesses e potencialidades. São elas: gincanas, sessão cinematográfica, brincadeiras orientadas, passeios, visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos. | |
| | G 3: Informática | G 3, 4 e 5: Musicalização e dança | G 3: Esporte e lazer/atividades lúdico recreativas | | | |
| | G 4 e 5: Contação de História e Artes manuais | | G 4 e 5: Flauta e Percussão | | | G 4 e 5: Esporte e lazer/Atividades lúdico recreativas |
| | Grupo de Teatro (misto) | | | | | Grupo de violão |
| 11h15min às 12horas | Almoço e Higienização | | | | | |
| 12horas às 12h30min | Atividades Lúdicas e Recreativas | | | | | |

QUADRO SÍNTESE DAS ATIVIDADES – TURNO DA TARDE – 2019

| HORÁRIO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|--|
| 13h15min às 13h30min | RECEPÇÃO | | | | |
| 13h30min às 13h45min | ACOLHIDA - EDUCADORES | | | | |
| 13h45min às 14h30min | Grupos 1, 2 e 3 mistos | Grupos 1, 2 e 3 mistos | Grupos 1, 2 e 3 mistos | Grupos 1, 2 e 3 mistos | Grupos 1, 2 e 3 mistos |
| | Esporte e Lazer | Grupo de dança com meninas | Esporte e Lazer | Jogos/atividades Recreativas | Grupo de Dança |
| | Grupo de Flauta doce | Cidadania/Protagonismo com meninos | Grupo de violão Artes manuais | Grupo de Teatro | Atividades integradas/Informática |
| 14h30min às 15h30min | Grupos 1, 2 e 3 mistos: | Grupos 1, 2 e 3 mistos: | Grupos 1, 2 e 3 mistos: | Grupos 1, 2 e 3 mistos: | Grupos 1, 2 e 3 mistos: |
| | Esporte e Lazer | Grupo de dança com meninos | Artes manuais | Jogos/atividades Recreativas | Grupo de Dança |
| | Grupo de Musicalização | Cidadania/Protagonismo com meninas | Grupo de violão | Grupo de Teatro | Atividades integradas/Informática |
| 15h30min às 16h | INTERVALO | | | | |
| 16h às 17h | G 1: Atividades integradas | Grupos 1, 2 e 3 mistos: | G 1: Atividades integradas | G 1: Atividades Integradas /Informática | Atividades variadas para os grupos podendo ser realizada com todos os grupos e/ou com subdivisão de grupos atentos as afinidades, interesses e potencialidades. São elas: gincanas, sessão cinematográfica, brincadeiras orientadas, passeios, visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos. |
| | G 2: Atividades integradas | Atividades integradas/Informática | G 2: Atividades integradas | G 2: Atividades Integradas /Informática | |
| | G 3: Atividades integradas | Atividade esportiva | G 3: Atividades integradas | G 3: Atividades Integradas /Informática | |

OBSERVAÇÃO:

- Este quadro síntese de horários e respectivas atividades é flexível diante de demandas e oportunidades como: passeios, colônia de férias, confraternizações, participação e apresentações artístico culturais nos mais diversos espaços, atividades planejadas pela psicóloga, assistente social, convidados, voluntários, dentre outros, sem, no entanto, causar prejuízo aos usuários, bem como aos objetivos propostos no Plano de Trabalho.
- **HORÁRIO DE ALMOÇO:** DAS 11h20min às 12 horas – nesse período os usuários são dirigidos para a higiene pessoal, em seguida é servido o almoço, e após fazem a escovação dentária, sempre acompanhados por educadores.

9. Profissionais e principais funções (descrição dos profissionais que irão compor a equipe de execução do serviço, carga horária e suas principais funções)

| | |
|---|---|
| <p>1 Coordenador de Serviços Sociais 200 horas</p> | <p>Elaborar o planejamento anual em conjunto com a equipe levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Avaliar semestralmente o planejamento do SCFV em conjunto com o técnico de referência do CRAS e equipe do SCFV levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Avaliar mensalmente o planejamento do SCFV em conjunto com a equipe levando em conta a legislação vigente e as necessidades dos usuários do serviço; Promover reuniões semanais de avaliação de atividades em conjunto com a equipe; Organizar e monitorar mensalmente as atividades conforme planejamento e cronograma; Coordenar a aplicação da pesquisa de satisfação com os usuários e seus familiares e/ou responsáveis; Acolher os usuários e suas famílias/responsáveis no serviço; Encaminhar mensalmente, por meio físico, Relatório Mensal de Execução do Objeto para a Gestão do SUAS e/ou para COMDICA ou CMAS, de acordo com o financiamento da sua parceria; Encaminhar Relatório Anual de Execução do Objeto para Gestão do SUAS da FAS e/ou para COMDICA ou CMAS, de acordo com o financiamento da sua parceria; Promover articulações e parcerias com as redes intersetoriais e comunitárias do território; Incentivar/fomentar a participação do SCFV em atividades promovidas no território; Realizar e/ou supervisionar a aquisição e a distribuição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do serviço; Realizar a gestão do trabalho de maneira que atenda o objeto do serviço e a demanda dos usuários;</p> |
|---|---|

| | |
|--|--|
| | <p>Requisitar da Entidade/Organização da Sociedade Civil, quando necessário, a possibilidade de aquisição de equipamento para o desenvolvimento do trabalho;</p> <p>Participar, quando necessário, das reuniões da rede socioassistencial do território e articulação de ações conjuntas;</p> <p>Participar de capacitações;</p> <p>Elaborar relatórios para a FAS e para o Sistema de Garantia de Direitos, conforme solicitado;</p> <p>Dar ciência nos relatórios emitidos pelo serviço;</p> <p>Comunicar à FAS e Conselhos de Direitos e de Política sempre que ocorrer alterações no cronograma.</p> |
| <p>1 Assistente Social 150 horas</p> <p>1 Psicólogo 80 horas</p> | <p>Preenchimento do instrumento de indicadores de vulnerabilidade e risco social, por meio de entrevista e/ou visita domiciliar; envio imediato das avaliações realizadas para o CRAS de referência do SCFV;</p> <p>Realizar busca ativa do público do SCFV quando pactuado com o CRAS de referência;</p> <p>Acolher as famílias/responsáveis para inserção no SCFV;</p> <p>Realizar o preenchimento/atualização do cadastro do SCFV;</p> <p>Realizar entrevistas e visitas domiciliares aos usuários e suas famílias/responsáveis, quando identificada a necessidade e em articulação com o técnico de referência do CRAS;</p> <p>Registrar as ações realizadas concernentes ao trabalho técnico;</p> <p>Realizar reuniões e atividades com as famílias/responsáveis para o fortalecimento de vínculos e a função protetiva dos seus membros;</p> <p>Realizar a busca ativa e acompanhamento das situações de infrequência no SCFV;</p> <p>Elaborar relatórios técnicos para a FAS, Sistema de Garantia de Direitos (defesa, execução e controle), conforme necessidade;</p> <p>Apoiar na elaboração dos relatórios de execução do objeto e da pesquisa de satisfação do SCFV;</p> <p>Garantir apoio técnico e participação em reuniões de planejamento com a equipe do SCFV;</p> <p>Participar de reuniões junto ao CRAS de referência para avaliação dos fluxos, encaminhamentos e discussão de situações que demandam intervenção técnica;</p> <p>Articular e encaminhar à rede socioassistencial, demais serviços setoriais e instâncias de controle e defesa de direitos as situações das famílias/responsáveis que demandam intervenção técnica;</p> <p>Participar de reunião semestral com o técnico de referência do CRAS para avaliação do planejamento do serviço;</p> <p>Fomentar a participação dos usuários no planejamento, monitoramento, execução e avaliação dos serviços prestados;</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Inserir e atualizar os dados no sistema informatizado; Participar na elaboração do Plano de Ação e relatório de atividades do SCFV exigido pelo CMAS em conjunto com o Coordenador; Garantir apoio à equipe de trabalho do SCFV com reflexões e mediações de conflito entre os usuários; Participar de capacitações.</p> |
| <p>2 Educadores Sociais 200 horas</p> <p>3 Educadores Sociais 100 horas</p> | <p>Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos previstos no percurso previamente planejado; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Contribuir com a equipe do SCFV na organização e execução de eventos artísticos, lúdicos e culturais promovidos pelo serviço, objetivando promover e fortalecer o convívio social e comunitário; Participar continuamente de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, junto com os demais membros da equipe; Participar de capacitações; Atuar como referência para os usuários no desenvolvimento do SCFV e demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;</p> <p>Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade vivenciadas; Manter em arquivo o registro das informações sobre a execução das atividades que estão sob sua responsabilidade; Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios, etc. Realizar a acolhida diária dos usuários e o acompanhamento das atividades cotidianas do serviço; Acompanhar as atividades externas (passeios, apresentações artísticas, esportivas, conferências, dentre outras); Realizar ações/atividades que contribuam para o desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, potencializando o protagonismo e autonomia dos usuários.</p> |
| <p>1 Cozinheira 200 horas</p> | <p>Atuar na elaboração, preparo e apresentação das refeições, assegurando a organização da cozinha, qualidade no preparo dos alimentos; Apoiar na elaboração do cardápio; Direcionar a rotina da cozinha seguindo normas da Vigilância Sanitária; Receber e controlar o estoque dos alimentos; Distribuir atividades entre os auxiliares e supervisionar, quando tiver;</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>Orientar o recolhimento e separação correta do lixo produzido; Realizar e/ou supervisionar a coleta de amostras, medição de temperaturas, higienização dos equipamentos e utensílios da cozinha; Preencher documentação de boas práticas; Realizar e/ou supervisionar a higienização de louças, utensílios, buffet, equipamentos e da cozinha; Verificar/Supervisionar a qualidade dos gêneros alimentícios minimizando riscos de contaminação; Trabalhar em conformidade com as normas da vigilância sanitária; Participar de capacitações.</p> |
| <p>1 Auxiliar de limpeza 150 horas</p> | <p>Executar trabalhos de limpeza, higienização, lavanderia e organização em geral das dependências internas e externas do SCFV para que todas as atividades possam ser desenvolvidas de forma adequada; Utilizar os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Usar os equipamentos de segurança individual – EPI respectivos; Controlar e conservar o estoque de materiais e utensílios pertinentes a sua área de atuação; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; Participar de capacitações.</p> |

10. Definição dos Indicadores

| Item | Indicadores | Metas |
|------|--|---|
| 1 | Cumprimento das metas | Mensal |
| 2 | Aplicação do Instrumento de Indicadores de Vulnerabilidade e Risco Social com os usuários demandatários da política de assistência atendidos no SCFV | Junho/19 – 10% Julho/19 – 20% Agosto/19 – 30% Setembro/19 – 40% Outubro/19 – 50% Novembro/19 – 60% Dezembro/19 – 70% Janeiro/20 – 80% Fevereiro/20 – 90% Março/20 – 100% |
| 3 | Usuários atendidos em situação de prioridade (Resolução CIT nº 01/2013, Resolução CNAS nº 01/2013 e pontuação aferida pelo Instrumento de Indicadores de Vulnerabilidade e Risco Social) | Junho/19 – 10% Julho/19 – 20% Agosto/19 – 30% Setembro/19 – 40% Outubro/19 – 50% Novembro/19 – 60% Dezembro/19 – 70% Janeiro/20 – 80% Fevereiro/20 – 90% |

| | | |
|----|---|--|
| 4 | Usuários referenciados nos CRAS | Março/20 – 100% Junho/19 – 10% Julho/19 – 20% Agosto/19 – 30% Setembro/19 – 40% Outubro/19 – 50% Novembro/19 – 60% Dezembro/19 – 70% Janeiro/20 – 80% Fevereiro/20 – 90% Março/20 – 100% |
| 5 | Usuários inseridos no Cadastro Único | Junho/19 – 10% Julho/19 – 20% Agosto/19 – 30% Setembro/19 – 40% Outubro/19 – 50% Novembro/19 – 60% Dezembro/19 – 70% Janeiro/20 – 80% Fevereiro/20 – 90% Março/20 – 100% |
| 6 | Cadastros preenchidos e atualizados anualmente | 100% |
| 7 | Planejamento das atividades considerando os eixos orientadores do SCFV | 2h por semana |
| 8 | Planejamento dos percursos metodológicos em conjunto com técnico de referência do CRAS | Semestral |
| 9 | Alcance dos objetivos através das atividades planejadas | 100% |
| 10 | Participação dos usuários no SCFV conforme Avaliação Técnica | 75% (Nos períodos sazonais, quando observada a redução da participação, deverá ser realizada justificativa) |
| 11 | Limite de rotatividade das famílias/responsáveis no SCFV | No máximo 5% por mês Se ultrapassar é necessário justificar |
| 12 | Educação permanente para a equipe de trabalho | 4 horas mês |
| 13 | Atividades de convívio e fortalecimento de vínculos com a família/responsáveis dos usuários do SCFV | No mínimo trimestral |
| 14 | Atividades com a comunidade | Anual |
| 15 | Grau de satisfação dos usuários com o SCFV | Anual |
| 16 | Grau de satisfação dos familiares com o SCFV | Anual |
| 17 | Impacto do SCFV para usuário, família/responsável e comunidade | Anual |

11. Impactos sociais do SCFV

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos espera alguns impactos sociais, dentre eles:

- **Contribuir com o fortalecimento e o restabelecimento, quando for o caso, de vínculos familiares;**
- **Melhorar o relacionamento com a comunidade e seus territórios, conseqüentemente fortalecendo os vínculos comunitários;**
- **Favorecer e ampliar os meios de aprendizagem na forma de apoio às atividades pedagógicas oportunizando ferramentas de acesso a tecnologias**
- **Contribuir com o manejo adequado em relação as fases de desenvolvimento, em especial, adolescência e despertar da sexualidade; alerta aos riscos das redes sociais, entre outros;**
- **Favorecer a redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e diminuição da violência intrafamiliar**
- **A prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;**
- **Ampliar o acesso a serviços socioassistenciais e setoriais e por conseqüência o acesso a direitos socioassistenciais;**
- **Contribuir na melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.**
- **Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;**
- **Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;**
- **Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.**
- **Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.**

12. Parcerias que a entidade/OSC possui ou pretende manter com a iniciativa privada, terceiro setor, universidades entre outros para a qualificação dos serviços e auto sustentabilidade financeira.

| PARCEIRO | OBJETO DA PARCERIA |
|-------------------------------------|--|
| Faculdade Murialdo | Oferecer aos profissionais um percentual de vagas para os cursos de Extensão, Graduação e Pós-Graduação. oportuniza a participação de forma gratuita em palestras, semana pedagógica, cursos de curta duração e outros momentos que oportunizem uma formação permanente aos profissionais do ILEM – Centro Técnico Social. |
| Associação dos Amigos de Murialdo | Repasse financeiro mensal para o ILEM – Centro Técnico Social, para utilização da verba no Projeto Centro Educativo Murialdo (CEM) em prol das Crianças e Adolescentes atendidas. |
| Parceiros Voluntários | Encaminhamento de voluntários através das reuniões de conscientização, participação em capacitações e cursos gratuitos, bem como participação dos eventos em prol do público que acompanham. |
| Pia Sociedade de São Paulo - PAULUS | Proporcionar aperfeiçoamento profissional, promoção, formação, produção e disseminação de conhecimentos. |
| Colégio e Teatro Murialdo | Compartilhamento de espaços fundamentais para o desenvolvimento das atividades propostas , tais como: Parque Infantil, Quadra Poliesportiva, Mini Auditórios I e II, Salas Multicultural I e II, Brinquedoteca, Teatro. |

- 13. Parceria com o Banco de Refeições Coletivas ou Programas Similares.**
- Banco de Alimentos, pois oferecemos lanche manhã e tarde e almoço.

EDITAL 002/2019

RECURSOS

| Organização da Sociedade Civil: Instituto Leonardo Murialdo – Centro Técnico Social | | |
|--|--|-----------------------|
| CNPJ: 88.637.780/0004-79 | | |
| PLANO DE APLICAÇÃO | | |
| Item | Especificação | Valor |
| 01 | Pessoal e Encargos (10 profissionais) | R\$ 275.884,89 |
| | Salário Base, Insalubridade, gratificação de função, provisão de dissídio, (FGTS - incidência dos mesmos sobre férias e 13º salário), férias e 13º salário e verbas rescisórias. | |
| TOTAL DE DESPESAS | | R\$ 275.884,89 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MAIO/2019 | JUNHO/2019 | JULHO/2019 | AGOSTO/2019 |
|---------------|---------------|---------------|----------------|
| R\$ 22.990,41 | R\$ 22.990,41 | R\$ 22.990,41 | R\$ 22.990,41 |
| SETEMBRO/2019 | OUTUBRO/2019 | NOVEMBRO/2019 | DEZEMBRO/2019 |
| R\$ 22.990,41 | R\$ 22.990,41 | R\$ 22.990,41 | R\$ 114.952,02 |

Observação: As parcelas dos meses de Janeiro a Abril de 2020 deverão ser contempladas, juntamente com a parcela do mês de dezembro/2019.

Caxias do Sul, 22/02/2019

Raimundo Pauletti
Presidente